



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 004, de 12 de março de 2019, que "Aprova integralmente e sem ressalvas o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as Contas do Município de Contagem relativas ao Exercício Financeiro de 2003."

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Resolução nº 004, de 12 de março de 2019, aprovando, integralmente, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Município de Contagem relativas ao Exercício Financeiro de 2003.

A prestação de contas foi devida e exaustivamente analisada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, emitindo parecer prévio favorável à aprovação das Contas do Município de Contagem, referente ao Exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Ademir Lucas Gomes, considerando-a regular, não sendo apontadas ressalvas, determinações ou recomendações.

Assim, esta Comissão, ao examinar a prestação de contas e tendo também como base o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2019 que "Aprova integralmente e sem ressalvas o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as Contas do Município de Contagem relativas ao Exercício Financeiro de 2003.", submetendo à consideração do Plenário o presente parecer e o respectivo Projeto de Resolução.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2019.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - "JOSÉ CARLOS"
-Presidente-

Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"
-Vice-Presidente-

DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA - "DANIEL DO IRINEU"
-Relator-